

DESPACHO N.º 11/ MAR /2024

O ponto 3 do artigo 13.º do programa de procedimento para concessão do direito de ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, dispõe que o ato público decorrerá perante um júri, nomeado por mim, composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois suplentes, ao qual compete supervisionar todo o procedimento e, ainda, deliberar sobre eventuais dúvidas ou reclamações.

Assim, DETERMINO que a composição do júri do concurso seja a seguinte:

Membros efetivos:

Presidente: Carla Raquel Basto Leite, da Unidade de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento;

Vogais: Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Miguel Araújo Pereira, da Divisão de Assuntos Jurídicos.

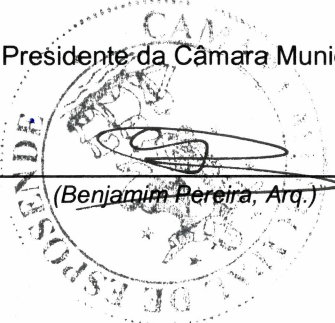
Membros suplentes:

Custódia Manuela Vilela de Magalhães, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Cátia Rafaela Alves Faria, da Divisão de Administração Geral.

Mais DETERMINO que, na ausência de José Miguel Araújo Pereira, este seja substituído por Custódia Manuela Vilela de Magalhães.

Esposende e Paços do Município, 20 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamin Pereira, Arq.)